**INDICAÇÃO Nº 834/2024**

**INDICAMOS QUE SEJA CONSTRUÍDO UM ABRIGO PARA IDOSOS NA ZONA LESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**IRMÃO PARÁ DO OVO – Progressistas,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade da construção de um abrigo para idosos na Zona Leste, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando, os artigos abaixo do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/03): Art. 10º “É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.” Art. 3º da Lei - [...] é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

Considerando, ser de grande importância a disponibilização de um local para acolher e cuidar de pessoas idosas, fortalecendo a autonomia, integração, saúde e socialização, resgatando sua dignidade e cidadania, e principalmente proporcionando uma melhoria na qualidade de vida dessas pessoas, retirando-as da margem de exclusão e oferecendo-lhes o tratamento devido, já previsto no Estatuto do Idoso;

Considerando que, em se construindo um abrigo do idoso na Zona Leste, proporcionará mais qualidade de vida e conforto aos idosos, daquela região, que necessitam ser cuidados e acolhidos, razão por que se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de novembro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **IRMÃO PARÁ DO OVO****Vereador Progressistas** | **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** |